



INDICAÇÃO

9-00000712-20140926

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Ilmo. Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. Fernando Haddad, no sentido de que lhe seja sugerido, como medida de relevante interesse social, a adoção de providencias objetivando o estabelecimento de convênio entre o Município e o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, a fim de fomentar as práticas educacionais dos alunos e aproveitar a mão de obra destes nas demandas de manutenção dos equipamentos eletro e eletrônicos pertencentes aos hospitais municipais.

A título de ilustração, vale destacar que segundo informações extraídas do site <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/06/brasil/19.html> o ministério da saúde calcula que 40% dos cerca de U\$ 8 bilhões de equipamentos hospitalares estejam sucateados por falta de gerência ou manutenção. Consta que compras mal feitas e a falta de cuidados técnicos com equipamentos estão entre os maiores ralos por onde escapa o dinheiro público da saúde.

Depreende-se ainda da fala do José Marcos Sanches Masson , gerente hospitalar do instituto Emílio Ribas: “Um tomo quebrado demorava seis meses para ser consertado ... por conta disso o paciente passava vários dias internado além do necessário e nessa contabilidade não entram a dor e os riscos de vida do doente ...”.



Nesse prisma, vale ponderar que a adoção de providências para a promoção de convênio entre o Município e o SENAI visando fomentar as práticas educacionais dos alunos e aproveitar a mão de obras destes nas demandas de manutenção dos equipamentos eletro e eletrônicos pertencentes a rede hospitalar municipal é medida que se impõe em razão do relevante interesse social.

Outrossim, por ser de competência exclusiva do Poder Executivo a providência pleiteada por este Parlamentar, aguarda-se pelo acolhimento da presente Indicação.

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Convênio entre o Município e o SENAI

Local: SÃO PAULO,

Bairro:

26 de setembro de 2014

Sala das Sessões,
Abou Anni

Este documento foi assinado digitalmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Abou Anni, no
Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 406, Fone: 3396-4513. E-mail:
abouanni@uol.com.br ou christianeff@camara.sp.gov.br